



APROVADO
NA REUNIÃO

16 MAIO 2017


Presidente

Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

Requerimento Nº 1409 /2017

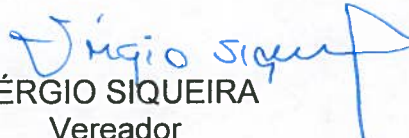
Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidade Regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Governo Sr. Rubens Júnior, ao Secretário de Educação Sr. Rubenildo Ferreira de Moura e a Secretária de Urbanismo e Obras Dr^a Nyadja Menezes, no sentido de que seja realizada uma reforma na Escola Municipal Major Dr. Sinval, no Sítio Cajá de Medeiros(Vila do Aeroporto), no 1º Distrito, Zona Rural desta Edilidade, no intuito de beneficiar essa comunidade.

JUSTIFICATIVA

É sabido que o acesso a Educação é um direito de todo cidadão, de modo que, a presença física da escola principalmente na zona rural é de suma importância para a comunidade, em vários aspectos, a exemplo de um melhor aproveitamento dos alunos quanto ao aprendizado, vez que ficam menos cansados com o deslocamento, observa-se também, uma maior aproximação da família com a escola, há ainda, o sentimento de pertença e de inserção social dos moradores no alcance dos serviços e universalidade de direitos, os quais fazem jus, mas, que nem sempre são ofertados plenamente devido à distância e difícil acesso desses locais.

Entretanto, a localidade acima possui uma escola, mas, há um certo tempo sua estrutura passou a apresentar problemas, que inviabilizaram seu funcionamento, sendo necessária uma reforma, já que haviam rachaduras no teto, comprometendo assim, integridade física não só dos alunos, como também, dos profissionais que ali laboravam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 11 de maio de 2017.


SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

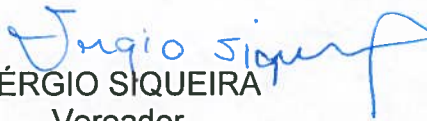
Desse modo, a referida Escola fora interditada, sendo então, alugado pela Prefeitura deste município, um prédio na Rua Alexandrina Boa Ventura, no Bairro Moura Brasil, com a promessa de que tão logo a escola da comunidade seria reformada e os alunos retornariam.

Contudo, até o momento isto não aconteceu, fato que tem deixado os pais bastante descontentes e aflitos, já que, apesar de a Prefeitura disponibilizar transporte para suas crianças, elas têm que andar uma boa parte do percurso a pé até tomarem a condução, se deslocando para outra comunidade.

Em alguns lugares do nosso País, ainda há uma dura realidade para os moradores da zona rural, onde muitas vezes, não conseguem vagas suficientes nas escolas existentes, tendo os mesmos, na busca pelo conhecimento, que enfrentar dificuldades e superá-las diariamente se deslocando para outras comunidades que disponham de vagas, esperando horas por condução, por vezes, em condições arriscadas no trajeto de ida e volta, onde no turno da manhã, os alunos têm que acordar muito mais cedo para aguardar o transporte escolar, este que em certas ocasiões, ocorre de atrasar ou até mesmo quebrar, chegando a dificultar a vida estudantil desses alunos.

Cumprе destacar que, a estrutura da escola funcionando na comunidade é capaz não somente de aproximar cada vez mais a família da escola, como também, de trazer economicidade para o município tanto, com os custos relacionados ao transporte e aluguel de prédio em outro espaço, quanto com a minimização de riscos com acidentes de trânsito, evitando possíveis demandas judiciais em decorrência de lesões corporais e, ou, danos morais que possam advir.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, // de maio de 2017.


SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador



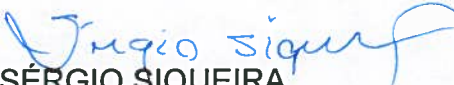
Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

Entende-se que, cada vez mais, políticas de educação estão sendo estabelecidas, no intuito de integrar e valorar conhecimentos à qualidade de vida da população, vez que, a escola que chega até a comunidade comporta mais segurança e igualdade de condições permitindo que seus alunos tenham mais acesso e possam permanecer na escola, como preconiza o inciso I do artigo 3º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Ante o exposto e na certeza da aprovação dos meus pares, é que se justifica o pedido de reforma da Escola Municipal Major Dr. Sinval, no Sítio Cajá de Medeiros.

Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas, bem como, à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, // de maio de 2017.


SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador